



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 31/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, no exercício de seus mandatos, em conformidade com o Art. 171, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem a Vossa Excia. que seja proposto ao Executivo que analise a possibilidade, junto ao setor competente da Prefeitura, de colocar faixas amarelas e placas indicativas pra proibir o estacionamento de veículos em um lado da Rua José Lamim, desta cidade.

Justificativa:

Esta indicação atende ao pedido de motoristas de veículos e principalmente de caminhões que reclamam do grande fluxo de trânsito na citada rua, que o estacionamento de veículos nos dois lados, impede a passagem de caminhões que, obrigatoriamente, tem que transitar por aquela via pública, pois é a única opção para entrar na cidade, tendo em vista que a rua paralela é via de mão única. Outro fator agravante, que intensifica o trânsito de veículos em horários específicos, é a entrada e saída de alunos da Escola Alquimia, localizada também na Rua José Lamim.

Diante do exposto, solicitam providências urgentes para solucionar o problema.

Sala das Sessões, em 17/03/2025.

Luciana Pereira
Luciana Pereira

Vereadora PP - Proponente

José Carlos da Silva
José Carlos da Silva
Vereador PSD - Apoiador

Luan José Batista
Luan José Batista
Vereador PSD - Apoiador

**A SUA EXCELENCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**